



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020.**

## **Preâmbulo**

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 155/2020 de 02/03/2020, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Finanças, realizará Processo de Licitação Nº 023/2020, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA APLIC AO TCE/MT.** conforme descrição abaixo.

## **1. DAS PARTES**

### **1.1. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, portador do **RG n.º 1.100.320-6 SSP/MT** e **CPF n.º 903.672.351.53**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

### **1.2. CONTRATADO:**

**FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, portador do **CNPJ: 20.936.958/0001-04**, com sede administrativa na Avenida Blumenau, Nº 2385, Andar 1 Sala 104, Bairro Bela Vista, Município de Sorriso - MT, **CEP n.º 78.890 -000**, neste ato representado pelo senhor **Marcos Antonio Maia**, **RG n.º 927104 SSP/PR** e **CPF n.º 850.523.291-72**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

## **2. DO OBJETO:**

**2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA APLIC AO TCE/MT.**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	Uni.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none"><li>• APOIO TECNICO NAS GERAÇÕES DAS XML'S ATRAVÉS DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL;</li><li>• CONFERIR AS INFORMAÇÕES GERADAS PELOS SOFTWARES E DAR FEEDBACK AOS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO E ENVIO;</li><li>• REALIZAR LANÇAMENTOS E/OU CORREÇÕES DE NATUREZA COMPLEXA QUE ESTEJAM INVIABILIZANDO O ENVIO DOS DADOS DO APLIC;</li><li>• COMUNICAR OS SETORES RESPONSÁVEIS SOBRE A FALTA DE INFORMAÇÃO OU ESTIVER DIVERGENTE DO SOLICITADO NO LAYOUT DO APLIC;</li><li>• INTERPRETAR AS REGRAS E INFORMAR AOS SETORES O QUE FOR NECESSARIO CORRIGIR NAS INFORMAÇÕES PARA O CORRETO ENVIO DAS MESMAS</li><li>• INFORMAR AOS SETORES RESPONSÁVEIS</li></ul>	MÊS	12	R\$ 1.615,00	R\$ 19.380,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER GERADO EM MEIO DIGITAL PARA O ENVIO DO APLIC.				
Dezenove Mil Trezentos e Oitenta Reais			TOTAL	R\$ 19.380,00

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente solicitação tem a finalidade de contratar empresa para prestação de serviços especializado técnico profissional no envio de prestações de contas através do sistema APLIC ao TCE-MT.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 19.380,00 (Dezenove Mil Trezentos e Oitenta Reais)** Pago após prestação dos serviços.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 792/2019 de 17/12/2019 – LOA/2020, conforme segue:

Órgão:----- **04 – Secretaria Municipal de Finanças.**  
Unidade Orçamentária:----- 003 – Departamento de Tesouraria e Contabilidade.  
Função: ----- 04 – Administração.  
Sub-Função:----- 122 - Administração Geral.  
Programa:----- 0008 - Apoio Administrativo Departamento de Contabilidade.  
Projeto Atividade: ----- 2060 – Manutenção e Encargos.  
Elemento de Despesas: ----- **3390.39.00.00.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**Saldo. ----- R\$ 20.000,00.**  
Red:-----00126.  
**Fonte:----- 0.100.0000000.**

### 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 19.380,00 (Dezenove Mil Trezentos e Oitenta Reais)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, portador do **CNPJ: 20.936.958/0001-04**. Após a Emissão de Nota fiscal.

### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

### 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos - MT, 21 de maio de 2020.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**FORGOV CONSULTORIA E  
CONTABILIDADE LTDA**  
CNPJ N° **20.936.958/0001-04**  
**Marcos Antônio Maia**  
Representante  
CONTRATADO

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
CPF 042.165.031-10  
Testemunha

**Daniel Ferreira de Souza**  
CPF 004.489.351-55  
Testemunha